

ERRATA 02 – EDITAL TÍTULO DE ESPECIALISTA CATEGORIA ESPECIAL

Onde se lê: 1.2. O período de inscrição tem início a partir da data de publicação do Edital e término no dia 30/10/2015. Não serão aceitas inscrições, documentos, *curriculum* e comprovantes após este prazo.

Leia-se: 1.2. O período de inscrição tem início a partir da data de publicação do Edital e término no dia **13/11/2015**. Não serão aceitas inscrições, documentos, *curriculum* (*opção 5.1 do edital*) e comprovantes após este prazo.

Onde se lê: 1.7. O preenchimento da ficha de inscrição, impressa pela Internet, e a entrega ou envio de todos os documentos deverão ser realizados, impreterivelmente, até o dia **30 de outubro de 2015**. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante de entrega ou do envio de toda a documentação à SBP.

Leia-se: 1.7. O preenchimento da ficha de inscrição, impressa pela Internet, e a entrega ou envio de todos os documentos deverão ser realizados, impreterivelmente, até o dia **13 de novembro de 2015**. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante de entrega ou do envio de toda a documentação à SBP.

Onde se lê: 4.1 A confirmação do recebimento da inscrição estará disponível no site da SBP www.sbp.com.br a partir do dia **16 de novembro de 2015**.

Leia-se: 4.1 A confirmação do recebimento da inscrição estará disponível no site da SBP www.sbp.com.br a partir do dia **23 de novembro de 2015**.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbs@sbp.com.br

ERRATA 01 – EDITAL TÍTULO DE ESPECIALISTA CATERGORA ESPECIAL

Onde se lê:

3.1. Para comprovar o requisito constante do item 2.3, o candidato deverá anexar à ficha de inscrição, declaração em papel timbrado (Modelo anexo II) da(s) Instituição(ões) em que **exerce** atividade exclusiva em pediatria no período mínimo de 20 (vinte) anos assinada pelo Chefe do setor ou pelo Diretor da Instituição.

3.2. Para comprovar o requisito constante do item 2.4, o candidato deverá anexar à ficha de inscrição, declaração individual (Modelo anexo III) de 2 (dois) associados de sua região em situação regular com a Sociedade Brasileira de Pediatria e portadores do TEP conferido pela AMB/SBP atestando as atividades do candidato na área de pediatria.

3.3. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

3.4. *Curriculum vitae* que deverá ser encadernado e preenchido seguindo obrigatoriamente a ordem da tabela disponível no presente edital.

3.5.1. Todas as informações relativas à qualificação profissional e acadêmica prestadas no *Curriculum Vitae* deverão, **obrigatoriamente**, ser comprovadas mediante fotocópias simples dos certificados, os quais deverão estar anexadas na sequência da tabela disponível no presente edital.

3.5.2. **Não serão apreciados os currículos que não seguirem as determinações de organização previstas neste edital, atribuindo-se a estes currículos a nota 0 (zero).**

3.5.3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da Lei.

3.6. Todo o documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Leia-se:

3.5. Para comprovar o requisito constante do item 2.3, o candidato deverá anexar à ficha de inscrição, declaração em papel timbrado (Modelo anexo II) da(s) Instituição(ões) em que **exerce** atividade exclusiva em pediatria no período mínimo de 20 (vinte) anos assinada pelo Chefe do setor ou pelo Diretor da Instituição.

3.6. Para comprovar o requisito constante do item 2.4, o candidato deverá anexar à ficha de inscrição, declaração individual (Modelo anexo III) de 2 (dois) associados de sua região em situação regular com a Sociedade Brasileira de Pediatria e portadores do TEP conferido pela AMB/SBP atestando as atividades do candidato na área de pediatria.

3.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

3.8. *Curriculum vitae* que deverá ser encadernado e preenchido seguindo obrigatoriamente a ordem da tabela disponível no presente edital.

3.8.1. Todas as informações relativas à qualificação profissional e acadêmica prestadas no *Curriculum Vitae* deverão, **obrigatoriamente**, ser comprovadas mediante fotocópias simples dos certificados, os quais deverão estar anexadas na sequência da tabela disponível no presente edital.

3.8.2. **Não serão apreciados os currículos que não seguirem as determinações de organização previstas neste edital, atribuindo-se a estes currículos a nota 0 (zero).**

3.8.3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da Lei.

3.9. Todo o documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

Onde se lê:

V. DAS AVALIAÇÕES

5.1. O Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Pediatria será constituído por prova de títulos, ou seja, por qualificação por meio de avaliação curricular na área da pediatria, que será realizada pela Comissão do Exame de Suficiência, Categoria Especial, para obtenção do Título de Especialista em Pediatria com base no sistema de pontuação descrito abaixo neste edital. Somente serão considerados para cômputo de pontos as atividades científicas e participação em eventos da pediatria dos últimos **15 anos a partir da data da publicação do edital.**

Leia-se:

V. DAS AVALIAÇÕES

5.1. O Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Pediatria será constituído por prova de títulos, ou seja, por qualificação por meio de avaliação curricular na área da pediatria, que será realizada pela Comissão do Exame de Suficiência, Categoria Especial, para obtenção do Título de Especialista em Pediatria com base no sistema de pontuação descrito abaixo neste edital. Somente serão considerados para cômputo de pontos as atividades científicas e participação em eventos da pediatria dos últimos **15 anos (a partir de 2000).**

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

EDITAL

CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA, CATEGORIA ESPECIAL, PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA 2015

Pelo presente edital a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) faz saber que estarão abertas às inscrições do Exame de Suficiência, Categoria Especial,, em 2015, para Obtenção do Título de Especialista Em Pediatria, em convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB).

I. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. A inscrição do candidato no presente Exame implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O período de inscrição tem início a partir da data de publicação do Edital e término no dia 30/10/2015. Não serão aceitas inscrições, documentos, *curriculum* e comprovantes após este prazo.

1.3 O valor da taxa de inscrição para associados quites da SBP e/ou AMB (Associação Médica Brasileira) é de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais) e para os demais candidatos é de **R\$ 800,00** (Oitocentos reais).

1.4 **Não haverá devolução da taxa de inscrição, sob pretexto algum.**

1.5 **Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.**

1.6 O candidato deverá acessar o site da SBP www.sbp.com.br, imprimir e preencher a ficha de inscrição constante do Anexo I, efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição através de depósito nominal a Sociedade Brasileira de Pediatria no **banco Bradesco, agência 0472-3 e Conta Corrente 52000-4**. Após estas operações, deverá o candidato proceder à entrega, durante o horário comercial (dias úteis) **na SBP** cujo endereço consta abaixo ou encaminhar, obrigatoriamente através de SEDEX para a mesma, **ficha de inscrição preenchida, cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, bem como todos os documentos exigidos no presente edital, que deverão ter suas cópias autenticadas.**

Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP
Rua Santa Clara, 292
Copacabana – Rio de Janeiro – RJ
CEP 22041-012
Telefone: (21) 2548-1999
A/C Setor de Certificados e Títulos

1.7. O preenchimento da ficha de inscrição, impressa pela Internet, e a entrega ou envio de todos os documentos deverão ser realizados, impreterivelmente, até o dia **30 de outubro de 2015**. O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante de entrega ou do envio de toda a documentação à SBP.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbph@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbs@sbp.com.br

1.8. O candidato deverá se certificar que a documentação entregue ou enviada está completa, pois **não serão aceitas inclusões de documentos após a data limite para as inscrições.**

1.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações falsas ou tendenciosas prestadas, no Pedido de Inscrição.

1.10. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos constantes deste edital e/ou contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins. Em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes da sua inscrição.

II. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Comprovar possuir inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina ao qual pertença e comprovar estar em pleno gozo de seus direitos perante a mesma entidade;

2.2. Comprovar ter mais de 25 (vinte e cinco) anos de formado em Medicina na data da realização de sua inscrição;

2.3. Comprovar estar exercendo atividades exclusivas na especialidade de Pediatria por um período mínimo de 20 (vinte) anos;

2.4. Ser apresentado por 2 (dois) associados adimplentes da Sociedade Brasileira de Pediatria de sua região de trabalho (cidade ou estado), portadores do Título de Especialista em Pediatria conferido pela AMB/SBP e ambos devem descrever as atividades profissionais do postulante na especialidade;

III. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ANEXADOS À INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, de acordo com o modelo constante do anexo I;

3.2. Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina – CRM (Registro Definitivo)

3.3. Cópia autenticada ou original da Certidão de Ética Profissional, atualizada, fornecida pelo CRM no qual o candidato tem inscrição primária; caso o candidato tenha inscrição secundária, deverá apresentar original ou cópia autenticada das duas inscrições.

3.4. Cópia autenticada do certificado de conclusão do curso médico em instituição reconhecida pelo MEC, no caso de formação no exterior é necessário apresentar o documento autenticado do revalida.

3.7. Para comprovar o requisito constante do item 2.3, o candidato deverá anexar à ficha de inscrição, declaração em papel timbrado (Modelo anexo II) da(s) Instituição(ões) em que **exerce** atividade exclusiva em pediatria no período mínimo de 20 (vinte) anos assinada pelo Chefe do setor ou pelo Diretor da Instituição.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

3.8. Para comprovar o requisito constante do item 2.4, o candidato deverá anexar à ficha de inscrição, declaração individual (Modelo anexo III) de 2 (dois) associados de sua região em situação regular com a Sociedade Brasileira de Pediatria e portadores do TEP conferido pela AMB/SBP atestando as atividades do candidato na área de pediatria.

3.7. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

3.8. *Curriculum vitae* que deverá ser encadernado e preenchido seguindo obrigatoriamente a ordem da tabela disponível no presente edital.

3.8.1. Todas as informações relativas à qualificação profissional e acadêmica prestadas no *Curriculum Vitae* deverão, **obrigatoriamente**, ser comprovadas mediante fotocópias simples dos certificados, os quais deverão estar anexadas na sequência da tabela disponível no presente edital.

3.8.2. Não serão apreciados os currículos que não seguirem as determinações de organização previstas neste edital, atribuindo-se a estes currículos a nota 0 (zero).

3.8.3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da Lei.

3.10. Todo o documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

IV. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição recebida será confirmada somente após análise da documentação pela **Comissão do Exame de Suficiência, Categoria Especial, para o Título de Especialista em Pediatria**, que aferirá se o candidato preenche os requisitos constantes deste edital. A inscrição que não preencher os requisitos constantes deste edital e/ou não estiver acompanhada de toda a documentação exigida para o processo de avaliação curricular será considerada insubsistente.

4.2 A confirmação do recebimento da inscrição estará disponível no site da SBP www.sbp.com.br a partir do dia **16 de novembro de 2015**.

4.3 É de exclusiva responsabilidade de o candidato verificar a confirmação de sua inscrição e acompanhar todas as publicações referentes a esse Exame.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

V. DAS AVALIAÇÕES

5.1. O Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Pediatria será constituído por prova de títulos, ou seja, por qualificação por meio de avaliação curricular na área da pediatria, que será realizada pela Comissão do Exame de Suficiência, Categoria Especial, para obtenção do Título de Especialista em Pediatria com base no sistema de pontuação descrito abaixo neste edital. Somente serão considerados para cômputo de pontos as atividades científicas e participação em eventos da pediatria dos últimos 15 anos (**a partir de 2000**).

EVENTOS – últimos 15 anos	Pontos
Congresso Nacional de Pediatria	20
Congresso de Pediatria no Exterior	5
Congresso/Jornada Regional Estadual de Pediatria	15
Congresso Relacionado à Pediatria com apoio da SBP	10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios relacionados à Pediatria	0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância de Pediatria por Ciclo	0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)
Atividades Científicas – últimos 15 anos	Pontos
Artigo Publicado em Revista Médica com abordagem em Pediatria	5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional com abordagem em Pediatria	5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional de Pediatria	10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela SBP	5
Conferência em Evento Internacional de Pediatria	5
Conferência em Evento Regional ou Estadual de Pediatria	2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster sobre pediatria em Congresso ou Jornada	2 (máx. 10)
Atividades Acadêmicas	Pontos
Participação em Banca Examinadora de Pediatria (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)	5
Mestrado (Temas de Pediatria)	15
Doutorado ou Livre Docência (Temas da Pediatria)	20
Coordenação de Programa de Residência Médica em Pediatria	5 por ano

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel.: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel.: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais:

Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel.: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1422
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel.: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel.: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

VI. DO JULGAMENTO DO MÉRITO :

6. DAS NOTAS, DA APROVAÇÃO E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Avaliado o *curriculum vitae* será considerado aprovado o candidato que obtiver 100(cem) pontos. A lista dos aprovados será divulgada no site da Sociedade Brasileira de Pediatria, até o dia 11/12/2015.

VII. DOS RECURSOS

7.1. Conforme disposto no item 6, deste edital, o resultado será divulgado até o dia 11/12/2015. O candidato que se julgar prejudicado poderá interpor recurso até 48 horas após divulgação.

7.2. O recurso deverá ser por escrito, endereçado a Comissão do Exame **de Suficiência, Categoria Especial, para o Título de Especialista em Pediatria** e enviado pelo correio, via sedex, no endereço descrito no item 1.6, desde que a postagem seja feita dentro do prazo estabelecido no item 7.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem. Cada postagem deverá conter apenas Recurso de um único candidato.

7.3.. O recurso deverá conter as seguintes especificações: Nome completo do candidato, Número do documento de identidade, Questionamento pontual acompanhado de fundamentação, Data e Assinatura.

7.3.1. O recurso deverá ser por escrito e assinado pelo candidato, **não sendo aceito** recurso interposto via fax, via correio eletrônico, telegrama, carta simples ou outro meio não especificado neste edital ou, ainda, apresentado fora do prazo ou interposto fora da forma estipulada neste documento.

7.3.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido, e desta decisão não caberá recurso.

7.3.3. Da decisão proferida, em relação ao recurso, não caberá a interposição de recursos adicionais.

VIII. DA BANCA EXAMINADORA

8.1. **A Comissão Executiva do Concurso de Suficiência, Categoria Especial, para o Título de Especialista em Pediatria** será composta por 04 (quatro) membros da SBP.

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

8.2. O Presidente poderá escolher assessores e colaboradores que auxiliarão no andamento dos trabalhos, mas não participarão nos processos de avaliação.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A SBP não se responsabilizará por despesas a quaisquer títulos realizadas pelos candidatos.

9.2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

9.3. A Comissão do Concurso é soberana no julgamento dos casos não previstos neste edital.

9.4 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

9.5 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

X. DA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA

10.1 Para obtenção do Certificado em questão, o candidato aprovado no concurso deverá obedecer ao seguinte procedimento:

10.1.1 **Para requerer a confecção do certificado** na Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, o candidato aprovado no concurso deverá através do e-mail titulos@sbp.com.br encaminhar o nome completo, CPF e nome do certificado a ser produzido. Após este contato o mesmo receberá um retorno via e-mail, constando a senha de acesso ao sistema da Associação Médica Brasileira para cadastro do endereço e emissão do boleto referente ao pagamento do pedido à AMB. **Este procedimento destina-se apenas aos aprovados no concurso.**

10.2. Esta taxa é referente à confecção do Título de Especialista em Pediatria(AMB).

10.3 O Certificado será entregue diretamente ao médico pela Federada da AMB do seu Estado.

10.4. Os portadores do Título de Especialista em Pediatria estarão habilitados a exercer a pediatria em território brasileiro em toda a sua abrangência, incluindo todos os setores de diagnóstico e terapêutica da área.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.

Dr. Eduardo da Silva Vaz
Presidente da SBP

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

ANEXO II

MODELO

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

À

Comissão Paritária do concurso de obtenção do Título de Especialista em Pediatria conferido pela AMB/SBP,

Eu _____, CRM _____ UF _____, Diretor do Hospital _____, situado na cidade de _____, no estado _____, declaro que o Médico(a) _____ CRM _____ UF _____ exerce atividade profissional na área de Pediatria nesta instituição, na qualidade de _____ (autônomo, contratado, CLT, servidor público...), desempenha sua função como _____ (diarista, plantonista, chefe...), com carga horária semanal de _____ horas, desde _____/_____/_____ a _____/_____/_____.

.....
Assinatura do diretor do Hospital

.....
(Cidade, data e carimbo do diretor do Hospital)

OBSERVAÇÕES:

- 1. Deverá ser em papel timbrado da instituição.**
- 2. No caso de desligamento, utilizar o mesmo modelo de declaração, com o tempo verbal adequado.**

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1422
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

ANEXO III

MODELO

DECLARAÇÃO

À

Comissão Executiva do concurso de obtenção do Título de Especialista em Pediatria conferido pela AMB/SBP,

Eu _____, CRM _____ UF _____, Associado adimplente da SBP, sob matrícula _____, situado na cidade de _____, no estado _____, declaro que o Médico(a) _____ CRM _____ UF _____ exerce atividade profissional na área de Pediatria desde _____/_____/_____ a _____/_____/_____.

.....
Assinatura

Sede SBP

R. Santa Clara, 292
Copacabana - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22041-012
Tel.: (21) 2548-1999
Fax: (21) 2547-3567
E-mail: sbp@sbp.com.br

Fundação SBP

R. Augusta, 1939, 5º andar | C.53
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP
CEP: 01413-000
Tel.: (11) 3068-8595
Fax: (11) 3081-6892
E-mail: fsbp@sbp.com.br

Academia Brasileira de Pediatria

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3083
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: abp@sbp.com.br

Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire

R. Cosme Velho, 381
Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22241-090
Tel.: (21) 2245-3110
Fax: (21) 2557-2543
E-mail: memorial@sbp.com.br

Escritórios Regionais: Minas Gerais

R. Padre Rolim, 123, sala 301
Funcionários - Belo Horizonte - MG
CEP: 30130-090
Tel.: (31) 3241-1128
Fax: (31) 3241-1422
E-mail: sbpbh@sbp.com.br

Rio Grande do Sul

Av. Carlos Gomes, 328, sala 305
Auxiliadora - Porto Alegre - RS
CEP: 90480-000
Tel.: (51) 3328-9270
Fax: (51) 3328-9520
E-mail: sbprs@sbp.com.br

Distrito Federal

SRTVN Quadra 702 - Bloco P
Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar
Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF
CEP: 70719-900
Tel.: (61) 3327-4927 | Fax: (61) 3326-5926
E-mail: sbpbsb@sbp.com.br